



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI 1363/2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Natércia-MG, para o exercício de 2018.

A Câmara Municipal de Natércia, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as dotações abaixo, de acordo com as seguintes classificações:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.03.03 - Ensino fundamental e Infantil	
Função: 12 – Educação	
Subfunção: 365 - Educação Infantil	
Programa: 0003 - Programa Educação Infantil com qualidade	
Atividade: 2.040 – Manut. Ed. Infantil creche - FUNDEB 60%	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (f. 172)	R\$ 23.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais (f. 173)	R\$ 5.000,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.06.01 - Serviço Fundo Municipal de Saude	
Função: 10 – Saúde	
Subfunção: 301 – Atenção Básica	
Programa: 0011 – Programa de Atenção Básica	
Atividade: 2.062 – Desenvolvimento das Atividades UBS	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (f. 313)	R\$ 89.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais (f. 314)	R\$ 10.000,00
3.1.90.16 - Outras Desp. Variáveis pessoal Civil (f. 315)	R\$ 11.000,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.06.01 - Serviço Fundo Municipal de Saude	
Função: 10 – Saúde	
Subfunção: 301 – Atenção Básica	
Programa: 0011 – Programa de Atenção Básica	
Atividade: 2.064 – Manutenção das atividades UBS estendida	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (f. 326)	R\$ 27.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais (f. 327)	R\$ 6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.06.02 - Manut. de Rec. Vinc. da Saúde	
Função: 10 – Saúde	
Subfunção: 301 – Atenção Básica	
Programa: 0011 – Programa de Atenção Básica	
Atividade: 2.069 – Manutenção Ações Básicas de saúde	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado (f. 344)	R\$ 17.000,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.08 - Sec. Municipal Agropecuária e Meio ambiente	
Função: 20 – Agricultura	
Subfunção: 606 – Extensão Rural	
Programa: 0013 – Programa desenvolvimento meio Rural e preservação do meio ambiente	
Atividade: 1.014 – Aquisição de veículos e equipamentos para a agricultura	
Natureza da Despesa:	
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (f. 479)	R\$ 234.833,66
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (f. 480)	R\$ 9.166,34

Art. 2º - Para atendimento ao Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, fica considerado:

Anulação das seguintes dotações:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.06.02 - Manut. de Rec. Vinc. da Saúde	
Função: 10 – Saúde	
Subfunção: 301 – Atenção Básica	
Programa: 0011 – Programa de Atenção Básica	
Atividade: 2.069 – Manutenção Ações Básicas de saúde	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (f. 345)	R\$ 17.000,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.03.03 - Ensino fundamental e Infantil	
Função: 12 – Educação	
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	
Programa: 0004 - Programa Ed. Fundamental com qualidade	
Atividade: 2.038 – Manut. Ensino Fundamental - FUNDEB 60%	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (f. 159)	R\$ 28.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.03.07 - Ensino geral	
Função: 12 – Educação	
Subfunção: 367 - Educação Especial	
Programa: 0008 - Prog. atendimento Ens. Médio/Tec/Superior	
Atividade: 2.056 – Manut. Ensino Superior	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado (f. 541)	R\$ 5.000,00
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - pessoal (f.215)	R\$ 7.500,00
3.3.90.30 - Material de Consumo (f. 216)	R\$ 9.000,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.04.03 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
Função: 27 - Desporto e Lazer	
Subfunção: 122 - Administração Geral	
Programa: 0001 - Apoio Administrativo	
Atividade: 2.030 – Manut. Atividades Sec. Mun. Esporte e Lazer	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (f. 277)	R\$ 5.000,00
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - pessoal (f. 279)	R\$ 8.000,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.06.01 - Serviço Fundo Municipal de Saúde	
Função: 10 – Saúde	
Subfunção: 301 – Atenção Básica	
Programa: 0011 – Programa de Atenção Básica	
Atividade: 2.064 – Manut. atividades UBS estendida	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado (f. 325)	R\$ 11.000,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.06.03 - Secretaria Municipal de Saúde	
Função: 10 – Saúde	
Subfunção: 122 - Administração Geral	
Programa: 0001 - Apoio Administrativo	
Atividade: 2.032 – Manut. atividades Sec. Mun. de saúde	
Natureza da Despesa:	
3.3.90.39 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica (f. 400)	R\$ 10.000,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.06.04 - Transporte em Saúde	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Função: 10 – Saúde	
Subfunção: 301 – Atenção Básica	
Programa: 0002 – Programa Transporte em saúde	
Atividade: 2.065 – Manut. do transporte em saúde	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (f. 403)	R\$ 20.000,00
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - pessoal (f. 405)	R\$ 4.500,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.07.01 - Fundo Municipal de Assistência Social	
Função: 08 - Assistência Social	
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária	
Programa: 0012 – Programa de Promoção da Assistência Social	
Atividade: 2.082 – Manut. das atividades assistenciais	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado (f. 414)	R\$ 18.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (f. 415)	R\$ 9.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais (f. 416)	R\$ 2.000,00
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - pessoal (f. 417)	R\$ 2.000,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.08 - Sec. Municipal de Agricultura e Meio ambiente	
Função: 20 - Agricultura	
Subfunção: 606 - Extensão rural	
Programa: 0013 – Programa de Desenvolvimento meio rural e Preservação do meio ambiente	
Atividade: 2.083 – Manut. das atividades apoio a agricultura	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (f. 481)	R\$ 19.166,34

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.09.02 - Serviços Urbanos	
Função: 15 - Urbanismo	
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos	
Programa: 0014 – Prog. Manut. Infraest. e Serv. Urbanos/Rurais	
Atividade: 2.087 – Manut. Serv. Limpeza Pública	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (f. 508)	R\$ 11.000,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.09.02 - Serviços Urbanos	
Função: 15 - Urbanismo	
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Programa: 0014 – Prog. Manut. Infraest. e Serv. Urbanos/Rurais	
Atividade: 2.088 – Manut. Serv. Funerário	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (f. 515)	R\$ 6.000,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.09.03 - Serviço de Estrada de Rodagem	
Função: 26 - Transporte	
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário	
Programa: 0014 – Prog. Manut. Infraest. e Serv. Urbanos/Rurais	
Atividade: 2.090 - Manutenção das Estradas Municipais	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado (f. 521)	R\$ 5.000,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.09.01 - Serviço de Obras	
Função: 17 - Saneamento	
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano	
Programa: 0017 – Prog.Const./Readeq. prédios e espaços públicos	
Atividade: 1.006 - Construção sistema de esgotamento sanitário	
Natureza da Despesa:	
4.4.90.51 - Obras e Instalações (f. 502)	R\$ 234.833,66

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Natércia, 07 de Novembro 2018.


Cristiano Antônio Caetano Junho
Prefeito Municipal
CPF 445.408.936-15
CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO para os devidos fins, que em conformidade com o Art. 91 da Lei Orgânica Municipal, o (a) Rei foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Natércia em 07/11/18 Por ser expressão da verdade, firmo o presente. Natércia 07/11/18 